



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 269, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprovar alteração de disciplinas proposta pelo departamento de Educação para o Curso de Educação Especial Inclusiva.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.913642/2025-07,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas proposta pelo departamento de Educação para o Curso de Educação Especial Inclusiva, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Gestão e coordenação pedagógica em tempos e espaços de educação inclusiva.	Mudança de MODALIDADE DE OFERTA De Presencial Para → A distância
Oficina extensionista 2 - produção de materiais tecnologia assistiva.	Mudança de MODALIDADE DE OFERTA De Presencial Para → A distância

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2025.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 11/07/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2494946** e o código CRC **B236EF4B**.